



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 15 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO Nº 677

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

(RETIFICAÇÃO)

EXTRATO DE ADITIVO

(ACRÉSCIMO DE VALOR)

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

ONDE SE LÊ:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONCLUSÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU

**LEIA-SE:**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA TIPO A DE ACORDO COM O PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA - PROJETO INTEGRA EDUCAÇÃO PB, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

**OBJETIVO DO ADITIVO:** REAJUSTE, ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E ALTERAÇÃO DO PROJETO

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA

**CNPJ:** 19.175.657/0001-18

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 81.196,52 (OITENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.146.325,46 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 1.227.521,98 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONFORME TERMO ADITIVO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, I "A" E "B", § 1º DA LEI 8.666/93

PITIMBU-PB, 13 DE JUNHO DE 2024

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

----- **FIM DA EDIÇÃO** -----